



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Moção Nº 201/2024

REQUEIRO A MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO** aos **DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, de modo a buscar a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Decorrente a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, na Alesp, referente a proposta de alteração do artigo 5º da lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011, que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE POLICIAIS CIVIS, DO QUADRO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS", que tem por objetivo excluir a prova oral das etapas do concurso público para ingresso na Polícia Civil de São Paulo, ressaltando-se a carreira de Delegado de Polícia Civil, em razão de suas especificidades.

A prova oral no concurso de Polícia Civil de São Paulo é um método de avaliação que tem sido objeto de críticas frequentes. A realização dessa etapa gera constrangimento e insegurança nos candidatos, além de demandar recursos e tempo desnecessário, já que as provas dissertativa e escrita já avaliam de forma satisfatória o conhecimento dos candidatos, sendo um mecanismo mais objetivo e imparcial. Ademais, a fase de investigação social já é uma etapa fundamental para verificar a conduta e o histórico de cada candidato, garantindo a seleção de profissionais aptos e de conduta ilibada.

É de suma importância a solução à defasagem na Polícia Civil, com um nível alarmante de cerca de 35% de falta de efetivo, especialmente nos cargos de Escrivão de Investigador.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



É importante observar que a falta de efetivo sobrecarrega os profissionais existentes e prejudica as investigações criminais, além de dificultar o policiamento preventivo e ostensivo da Polícia Civil, sobrecarregando-a nos registros de ocorrências, entre outros.

Cabe destaque ainda, de que os novos concursos de 2023, em andamento, se encontram na fase de divulgação do resultado da prova escrita, já não habilitaram candidatos suficientes ao número de vagas ofertado. A alteração objeto desta moção trará menos subjetividade as avaliações. Sendo assim é imperiosa que ela seja aplicada de imediato, inclusive nos concursos em andamento.

Diante a todo exposto acima, venho por meio desta moção de apelo pela aprovação do PLC N° 07/2024 em trâmite na ALESP, por todas as questões apresentadas, uma vez que a exclusão da obrigatoriedade da prova oral tornara o processo seletivo mais célere, justo e menos dispendiosa, mantendo a qualidade na seleção dos futuros profissionais da Polícia Civil do Estado de São Paulo

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de Maio de 2024.

João Éder Alves Miguel
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3151/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: G6GC-G807-SS4G-194Y



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G6GCG807SS4G194Y>"?chave=G6GCG807SS4G194Y, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G6GC-G807-SS4G-194Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3151/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: G6GC-G807-SS4G-194Y